



**Protocolo: 10198/2022-5**

**Portaria de Pessoal Nº 143, de 26 de maio de 2022.**

**Exoneração, a pedido, de servidora em cargo em comissão**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 10.198/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **GLEIDIANE LUCAS SILVA**, matrícula 203.871, do cargo em comissão de assessor de controle externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/5/2022.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

**Conselheiro-presidente**